

## ANEXO I

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Irani/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2019..

De: Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro

Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.

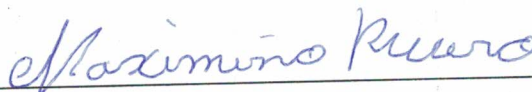
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 008/2019

Prezado Senhor

Vimos por meio deeste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n° 008/2019 firmado entre a Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 5.208,90 .recebida em 13/06/2019.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do cadastro.nevescontabilidade@hotmail.com ou telefone 49 99135-5212, com o Sr Maximino Ruaro.

Atenciosamente



Maximino Ruaro



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da entidade Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro, situada à Linha Oro, Interior, Irani – SC inscrita no CNPJ nº 01.083.028/0001-00 DECLARO que os recursos recebidos em 13/06/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 008/2019, forma rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.



MAXIMINO RUARO



Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE IRANI  
 Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
 Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRA DE LINHA C.N.P.J.: 01-083-028/0001-00  
 Endereço: LINHA ORO CEP: 89680-000  
 Responsável: MAXIMINO RUARO Doc. Resp. 016.826.559-11  
 Nota Empenho Num.: 2894 Data: 13/06/2019 Valor: 5.208,90  
 Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES  
 Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos.

Irani, ..... de .....

Nome	Cargo	Assinatura	C.P.F.
------	-------	------------	--------

Maximino Ruaro	811.652.939-20	Maximino Ruaro	Presidente
Faquelina Genaro	103.622.653-40	Faquelina Genaro	Responsável

Uso da unidade concedente

Declaração recebida em .....

Responsável

### ANEXO III

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

( ) Prestação de Contas Parcial

( X ) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	008/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro		
CNPJ:	Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro	Telefone:	49 91502347

#### 1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
01	01	Reforma do Piso	M <sup>2</sup>	221	221

#### 2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
01	01	Pagamento da Reforma do piso	R\$	5.208,90	5.184,72

#### 3. Detalhamento

A realização do projeto ocorreu conforme planejado, não tendo nenhuma particularidade.

*Maximino Ruaro*  
*Joqueline Senoo*

Irani/SC, 13 de novembro de 2019.

*Maximino Ruaro*

---

Maximino Ruaro

*Joseline Grao*

ANEXO IV

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

( ) Prestação de Contas Parcial

( x ) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	008/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro		
CNPJ:	Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro	Telefone:	49 991502347

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 5.208,90		R\$ 5.208,90	R\$ 0,0

Irani/SC, 12 de novembro de 2019.

Maximiano Pucari

**Correntista**

Nome: S.E. RECREATIVA P LORO  
 Agência (prefixo/dv): 3756-7 / 01  
 Conta nº / dv: 16.269-8  
 Data da abertura: 25.04.2019  
 CNPJ: 01.063.028/0001-00  
 Posição: Junho / 2019  
 Data da emissão: 18.12.2019

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
25.04.2019		Saldo anterior						0,00
19.06.2019		870-Transferência recebida	94015			553756000807273	5.208,90 C	5.208,90 C
27.06.2019		345-Fundo BB Renda Fixa Simples	13049			1201100	5.208,90 D	0,00 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

**Cliente**

Nome

S.E.RECREATIVA P L ORO

Agência

3756-7

Conta

16.269-8

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
27/06/2019		Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2019		FUNDO SIMPLES	1.201.100	5.210,67 C	5.210,67 C
09/07/2019	3756-7	CHEQUE	850.001	5.184,72 D	25,95 C
09/07/2019		LIQ TARIFAS	70.900.001	25,95 D	0,00 C
12/07/2019		S A L D O			0,00 C

Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2019
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2019

(\*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 12.07.2019 às 10:18:38

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Santa Catarina

## MUNICIPIO DE IRANI

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Documento para ser usado pelo responsável

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE IRANI  
 Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
 Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRA DE LINHA C.N.P.J.: 01-083-028/0001-00  
 Endereço: LINHA ORO CEP: 89680-000  
 Responsável: MAXIMINO RUARO Doc. Resp. 016.826.559-11  
 Nota Empenho Num.: 2894 Data: 13/06/2019 Valor: 5.208,90  
 Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES  
 Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

## Histórico Fiel da Finalidade:

Termo de colaboração nº 008/2019

Concedente: MUNICÍPIO DE IRANI

Conveniente: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRA DE LINHA ORO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.083.028/0001-00.

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração com a Sociedade Esportiva e Recreativa Palmeira de Linha Oro, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.901/2019.

Valor: R\$ 5.208,90 (cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Irani, SC, 12 de junho de 2019.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
002894	13/06/2019	Valor recebido conforme nota de empenho acima	5.208,90	
10118	23/07/2019	ZANARKI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO		5.184,72
	22/11/19	devolução recursos		24,18
Totais:			5.208,90	5.208,90

*Gilvani Paulo Ricci*  
 Contador  
 CRC/SC 030040/O-4  
 CPF: 790.071.719-88

RECEBEMOS DE ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO \_\_\_\_\_ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

DATA = 23/07/2019 Valor = 5.184,72

Nº 000.010.118 Série 001

**ZAMARCHI**  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA

ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
zamarchi\_materiais@hotmail.com  
RUA ELIRIO DE GREGORI, 198 - CENTRO  
CEP: 89680-000 - IRANI/SC - (49)3432-1090

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E-OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INS. ESTADUAL 255969830

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO (CNPJ) 11.259.838/0001-10

DATA DA EMISSÃO 23/07/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/07/2019

CEP 89680-000

HORA DA SAÍDA 11:54:44

UF SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE/FAX

Dup.: 001 - 23/07/2019 - 5.184,72

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT)	217,76	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.184,72
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.184,72

RAZÃO SOCIAL ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO

ENDEREÇO RUA ELIRIO DE GREGORI

QUANTIDADE 107

ESPECÍE

MARCA

TRANSP. E VOLUMES

PLACA DO VEÍCULO UF AAAA1111 SC

CODIGO ANTT

MUNICÍPIO IRANI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF SC

PESO BRUTO 34.750,000

PESO LÍQUIDO 34.750,000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.010.118  
Série 001  
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
4219 0711 2598 3800 0110 5500 1000 0101 1810 0008 8811

CONSULTE DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342190105286426 - 23/07/2019 11:56:34

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00009	CIMENTO VOTORAN TODAS OBRAS 50KG	25232910	0102	5102	SC	86,0000	30,98510	2.664,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00066	AREIA MEDIA	25059000	0102	5102	M3	21,0000	120,00000	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Código do Destinatário: 2430 Trib aprox. Federal: R\$ 217,76 Fonte: IBPT D1107F

---

09/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:58:12  
375610241 0224  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ZAMARCHI MATERIAIS DE CON  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 12.304-8

=====

DATA	09/07/2019
NR. DOCUMENTO	37.561.024.100.224
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.184,72
VALOR TOTAL	5.184,72

=====

NOME DO DEPOSITANTE SEREC PALMEIRA L ORO  
=====

NR. AUTENTICACAO	8.98E.477.BB3.32A.160
------------------	-----------------------

---

## Cliente

Nome

S.E.RECREATIVA P L ORO

Agência

3756-7

Conta

16.269-8

## Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/06/2019		Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2019		FUNDO SIMPLES	1.201.100	5.210,67 C*	5.210,67 C
09/07/2019	3756-7	CHEQUE	850.001	5.184,72 D	25,95 C
09/07/2019		LIQ TARIFAS	70.900.001	25,95 D	0,00 C
12/07/2019		SALDO			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

31/07/2019

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

01/08/2019

(\*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

## Informações Adicionais

CONTA: 7273-7

Impresso em 12.07.2019 às 10:18:38

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Extrato  
de devolução

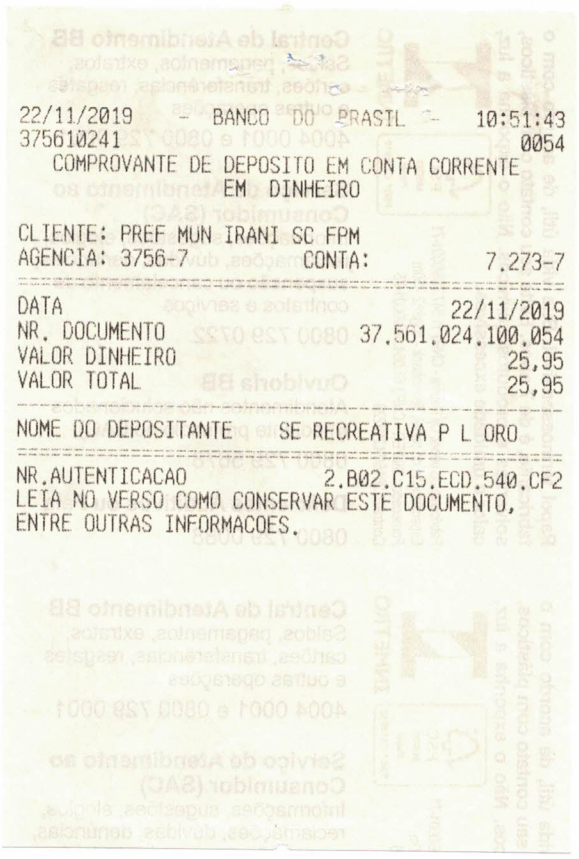
99150-2347 (HOJE)  
99195-3026 - DE CASA  
MAXIMINO RUARO

22/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:51:43  
375610241 0054  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF MUN IRANI SC FPM  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 7.273-7

-----  
DATA 22/11/2019  
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.054  
VALOR DINHEIRO 25,95  
VALOR TOTAL 25,95  
-----

NOME DO DEPOSITANTE SE RECREATIVA P L ORO  
-----  
NR.AUTENTICACAO 2.B02.C15.ECD.540.CF2  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ANEXO V  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

( ) Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Numero do Termo de Colaboração:	008/2019	Periodo a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	Sociedade Esportiva E Recreativa Palmeira De Linha Oro		
CNPJ:	01.083.028/0001-00	Telefone:	49 991502347
Objeto da Parceria (conforme termo de colaboração)	A presente parceria te, por objetivo a execução da reforma do piso do Clube da Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Organica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014		

1. Relatório — Execução das Metas

<p>1.1 Metas Programadas</p> <p>Reforma do piso do clube.</p>
<p>1.2 Metas Executadas</p> <p>Reforma do piso do clube.</p>
<p>1.3 Alcance dos Objetivos (relação de tudo o que foi realizado para atendimento da sociedade, o mais detalhado possível, detalhando numericamente se possível também)</p> <p>1 – Diversidade de atividades físicas.</p> <p>2 – Melhor rendimento das atividades pois com o piso quebrado as atividades prejudicavam muito oferecendo alguns riscos quando atletas caíam.</p> <p>3 – Maior procura das crianças, jovens, adultos e terceira idade para desempenhar atividades físicas.</p> <p>4 – Melhor aparência atraindo ainda mais atletas.</p>

1.4 Conclusao (fazer uma conclusao descrevendo se o objetivo proposto


no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade e os beneficios trazidos

Agora a comunidade pode proporcionar uma boa aparênci na comunidade afinal seu piso estava bem danificado, com esse recurso também a comunidade pode desenvolver mais o esporte para crianças, jovens, adultos e terceira idade.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações nao cumpridas

Detalhar o máximo possível as atividades desenvolvidas e como corroboraram para o interesse coletivo.

Irani/SC, 13 de novembro de 2019.



Maximino Ruaro



Ata N° 003. Linha Urã Irani. Santa Catarina, no dia  
dezoito de março de dois mil e dezasse, reuniram-se no  
salão comunitário desta comunidade, os sócios presentes  
para deliberarem sobre o seguinte assunto: Escolha da  
nova diretoria de Esporte; Sociedade esportiva e recreativa  
Palmeiras de Linha Urã, que ficou assim composta; Presi-  
dente: Maximino Ruaro CPF: 811.692.999-20, RG: 2.136.014; Vice  
Presidente: Joel Ballinatt CPF: 100.525.389-74, RG: 6.275.059;  
Tesoureiro: Jacqueline Genaro CPF: 105.622.699-40, RG: 6.443.189;  
Segundo Tesoureiro: Miréli De Bezore CPF: 081.860.249-05, RG: 5.443;  
1° Secretário: Rodinei Paulo Roziero CPF: 046.422.669-41  
RG: 4.692.762; 2° Secretário: Ironei Alan Roziero CPF: 059.545  
959-50, RG: 4.692.777; Conselho Fiscal: 1° Fiscal: Cleodinei  
Roziero CPF: 100.613.269-41, RG: 6.806.761; 2° Fiscal: Leonir  
Pedrosa CPF: 023.004.019-59, RG: 3.867.621; 3° Fiscal: Lucinda  
Santa Genaro CPF: 000.181.069-35, RG: 3.185.237; 4° Fiscal: Odair  
Pedrosa CPF: 016.826.559-11, RG: 3.614.158; 1° Orador  
Valdir De Bezore CPF: 465.092.249-68, RG: 1.690.500; 2° Orador  
Gilmor Ballinatt CPF: 625.543.019-72, RG: 2.136.800; Não  
havendo mais nada para o momento encerrou a  
presente ata que será assinada por mim e os demais  
presentes. Joel Ballinatt, Maximino Ruaro  
Joel Ballinatt, Cleodinei Roziero, Valdir De Bezore, Valdir  
Valdir De Bezore, Odair Pedrosa, Lucinda Santa Genaro, Gilmor  
Gilmor Ballinatt, Miréli De Bezore, Maria de Cezare, Ironei  
Ironei Roziero, Maria de Cezare, Elda R. Ballinatt,  
Jacqueline Genaro, Miréli De Bezore, Jacqueline Genaro

Ata n° 004. Aos vinte e sete dias do mês de outu-  
bro de dois mil e dezasse, reuniram-se no sede  
da comunidade de Linha Urã, os membros do So-  
ciedade Esportiva e recreativa Palmeiras, juntamente  
(dem) digo com os demais sócios da comunidade,  
para prestação de contas do período adreindo do Urã.



mentos participativos do Prefeitura municipal de  
Iremi - Santo Catarino, sendo este recebido no  
dia oito de julho de dois mil e dezesseis no valor  
de R\$ 5.184,72 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais,  
com setenta e dois centavos) sendo este aplicado no em-  
pero Zamorchi Materiais de construção, para o reformo  
do piso do centro comunitário. O extrato do depósito  
e o nota fiscal foram mostrados pelo senhor presidente  
Maxemino Ruaro para apreciação do Conselho fiscal e  
demais sócios. A ato está aprovada (resaltado) digo resal-  
to ainda o bom grado da comunidade em geral em  
relação o sendo adreindo. Não havendo mais inada  
o ser tratado no momento encerra o presente ato  
que será assinado por mim, membros do diretoria e  
demais presentes. Assinatura a seguir, Lucindo Gerado  
Gilson Balliet, Valter da Palma, Glinda Velazquez,  
Azeimiro Ruaro, Elize Genaro, Maria de Cezare,  
Jane M, Genaro, Jacqueline Genaro, Valdir de Cezare,  
Natanael de Cezare, Mary Ruaro, Geonir Bedoro, Valter da Palma, Cleodine Moziane  
Adair Pedroso



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER ÓRGÃO TÉCNICO**

<b>Parecer nº: 17/2019</b>	
1. ( ) Prestação de contas Parcial                      ( x ) Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 008/2019	3. Período a que se refere à prestação de contas: 10 de junho à 31 dezembro de 2019.
4. Nome da entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRA DE LINHA ORO</b>	
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução da Reforma do Piso do Clube da Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 2894/2019	7. Número da Ordem de Pagamento: 3373/2019
8. Valor do Repasse: R\$ 5.208,90	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.184,72
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
11. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma <b>REGULAR</b> . Ficando condicionada apresentação do comprovante de pagamento emitido pela empresa.	

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.

  
**MARCELO PEGORARO**  
Secretario de Administração e Gestão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

1. Parecer nº: 019/2019	2. Processo nº: 019/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. ( X ) Prestação de contas Parcial ( ) Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 008/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRA DE LINHA ORO, (CNPJ nº 01.083.028/0001-00)</b>		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução da troca do piso do clube da Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2894/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 3373/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.208,90	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.184,72	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Piso do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

---

aprovado.

c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer, considera-se, portanto, **REGULAR**.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) ( x ) Aprovada;
- b) ( ) Aprovada com ressalva;
- c) ( ) Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

  
Barbara Patrícia de Mello

Gestora de Parcerias (Portaria nº. 712/2019)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. Parecer nº: 019/2019	2. Processo nº: 019/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. ( ) Prestação de contas Parcial		( X ) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 008/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRA DE LINHA ORO, (CNPJ nº 01.083.028/0001-00)</b>		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução da troca do piso do clube da Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2894/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 3373/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.208,90	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.184,72	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do Piso do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

---

aprovado.
c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
14. Conclusão Final:  Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, <b>REGULAR</b> , estando em condições de ser aprovando.
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) ( x ) Aprovada; b) ( ) Aprovada com ressalva; c) ( ) Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.



Sidiane Salete Dalla Costa

Presidente da Comissão



Volnei Jorvani Fabrício

Membro Da Comissão



Gilberto Trombetta

Membro da Comissão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

**PARECER REGULAR COM RESSALVA**

Parecer nº: <b>055/2019</b>	Processo nº: <b>055/2019</b>	Recebimento da Prestação de Contas: <b>11/2019</b>
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: <b>008/2019</b>	Período a que se refere à prestação de contas: <b>EXERCÍCIO 2019</b>	
Nome da Entidade: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PALMEIRA DE LINHA ORO, (CNPJ nº 01.083.028/0001-00)</b>		
Nota de Empenho: <b>2894/2019</b>	Ordem de Pagamento: <b>3373/2019</b>	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 008/2019, parcela única no valor de R\$ 5.208,90 (cinco mil e duzentos e oito reais e noventa centavos), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto a execução da troca do piso do clube da Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os apontamentos relacionados a seguir:

1. A adquiriu cimento e areia, conforme descrito na nota fiscal do fornecedor, para executar a reforma do piso no salão do clube da Sociedade Esportiva,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

conforme prevê o Termo de Colaboração, meta devidamente apontada no ANEXO III deste processo de prestação de contas.

2. Os relatório apresentados no processo de prestação de contas da entidade apontam para a execução do objeto do referido termo de colaboração, sendo atendida a meta pactuada;
3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

O município notificou a agência do Banco do Brasil de Irani, através de ofício do Jurídico mencionando inclusive jurisprudência sobre essa questão, porém não houve devolução das cobranças por parte do Banco e as despesas foram suportadas pela entidade.

4. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014, porém fica devidamente comprovado o pagamento ao fornecedor, pelos documentos em anexo ao processo de prestação de contas.
5. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.

6. Os extratos bancários anexados ao processo indicam que houve aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração:

h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreadas em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor a 1 (um) mês;

Porém, não foi possível identificar de maneira detalhada que valores foram auferidos da aplicação do recurso, bem como, no ANEXO IV a entidade não demonstra que houve aplicação do recurso enquanto na conta bancária.

7. Houve diferença entre o valor executado, e o valor repassado para a entidade. Como a compra dos materiais acabou resultando em um custo pouco menor que o orçado, o valor economizado foi ressarcido ao Município via depósito devidamente comprovado neste processo de prestação de contas.

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controladoria Geral**

---

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.



Rafael Tarcisio Cassol

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.